

Lei N ° 916/89, de 29 de Dezembro de 1989.

**RECONHECE DE UTILIDADE
PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO
COMUNITÁRIA DO BAIRRO SANTA
TEREZINHA, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CODÓ, ESTADO DO MARANHÃO:

Faço saber a todos os habitantes da cidade de Codó, Estado do Maranhão, que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1° - Fica reconhecida de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO BAIRRO SANTA TEREZINHA, com sede e foro nesta cidade de Codó, Estado do Maranhão.

Art. 2°- Esta Lei entrará em vigor na data de sua promulgação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CODÓ, ESTADO DO MARANHÃO, em 29 de dezembro de 1989.

JOSÉ INÁCIO GUIMARÃES RODRIGUES
Prefeito de Codó.

DÉLIA BERNARDA NUNES ASSEN
Sec. De Administração.